



Câmara Municipal de São Paulo

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0624/1997 DE 1997

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0624/1997 DE 26/06/97

PROMOVENTE: VEREADOR

LIDIA CORREA

E M E N T A:

DENOMINA RUA GERALDO VIETRI O LOGRADOURO SEM DENOMINAÇÃO, LOCALIZADO NO CONJUNTO HABITACIONAL FAZENDA DO CARMO - AR - GUAIANAZES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 10:30:55

00000015520-90



ARQUIVADO EM 24 / 11 / 97

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Setor Técnica II



PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0624/1997

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE:
CONSTITUIÇÃO 26 JUN 1997
REL. JURY, MELLO E A. A. J.
EDUC, CULTURA E ESPORTE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE

Denomina **Rua Geraldo Vietri** o logradouro público sem denominação, localizado no Conjunto Habitacional Fazenda do Carmo - AR - Guainazes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

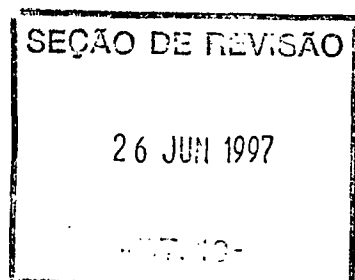
Art. 1º - Fica denominado Rua Geraldo Vietri, o logradouro público sem denominação, localizado no Conjunto Habitacional Fazenda do Carmo - AR - Guainazes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de junho de 1997


Lidia Correa
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - (A) rubri-
cadas) e n.º 2 e data de expedição sob
n.º 3 130/6 197 a (*ca*)



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa denominar uma das ruas do Conjunto Habitacional Fazenda do Carmo (planta anexa). Trata-se de um Conjunto Habitacional construído em regime de mutirão, necessitando, agora, de denominação para suas ruas e cujas indicações de nomes foram feitas pelos próprios moradores.

Geraldo Vietri, faleceu aos 66 anos, no dia 1º de agosto de 1997 de broncopneumonia, em São Paulo, Vietri foi autor de novelas, como as famosas "Nino, o Italianinho" e "Antônio Maria". Seu talento e sensibilidade em tratar a vida cotidiana encantou o público brasileiro e as colônias italiana e portuguesa.

O autor iniciou sua carreira na extinta e saudosa "Rádio Tupi" e tornou-se uma referência para muitas gerações que o seguiram.

Por tratar-se de uma justa homenagem da comunidade, esperamos ver aprovado este projeto de lei pelos nobres pares.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 624 de 1997 30.06.97 (a) 03

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 30-06-97

ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

A Com. de Const. e Justiça

12/07/97

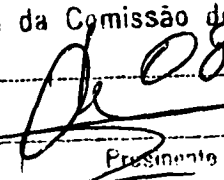
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/7/97 às _____ hs.


Rejane Gonçalves Pereira de Carvalho
Assistente Parlamentar

Do Nobre Vereador JOÃO MENTON
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 05 de 08 de 1997


Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 04a 09

Em 22.08.97

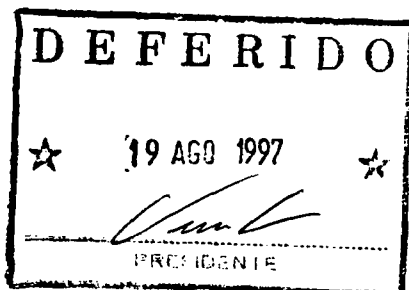
(a) M



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	24	do proc.
N.º	13	de 1997
O funcionário		

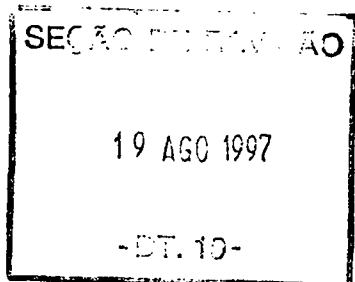
REQUERIMENTO "D" N.º 13 - RDS
13-1972/1997



Requeiro à Douta mesa, a juntada dos documentos anexos ao PL n.º 624/97, de minha autoria, que denomina a VP 067, Rua Geraldo Vietri.

Sala das Sessões,


Lidia Correa
Vereadora



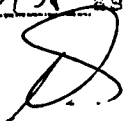
A Com. de Const. e Justiça

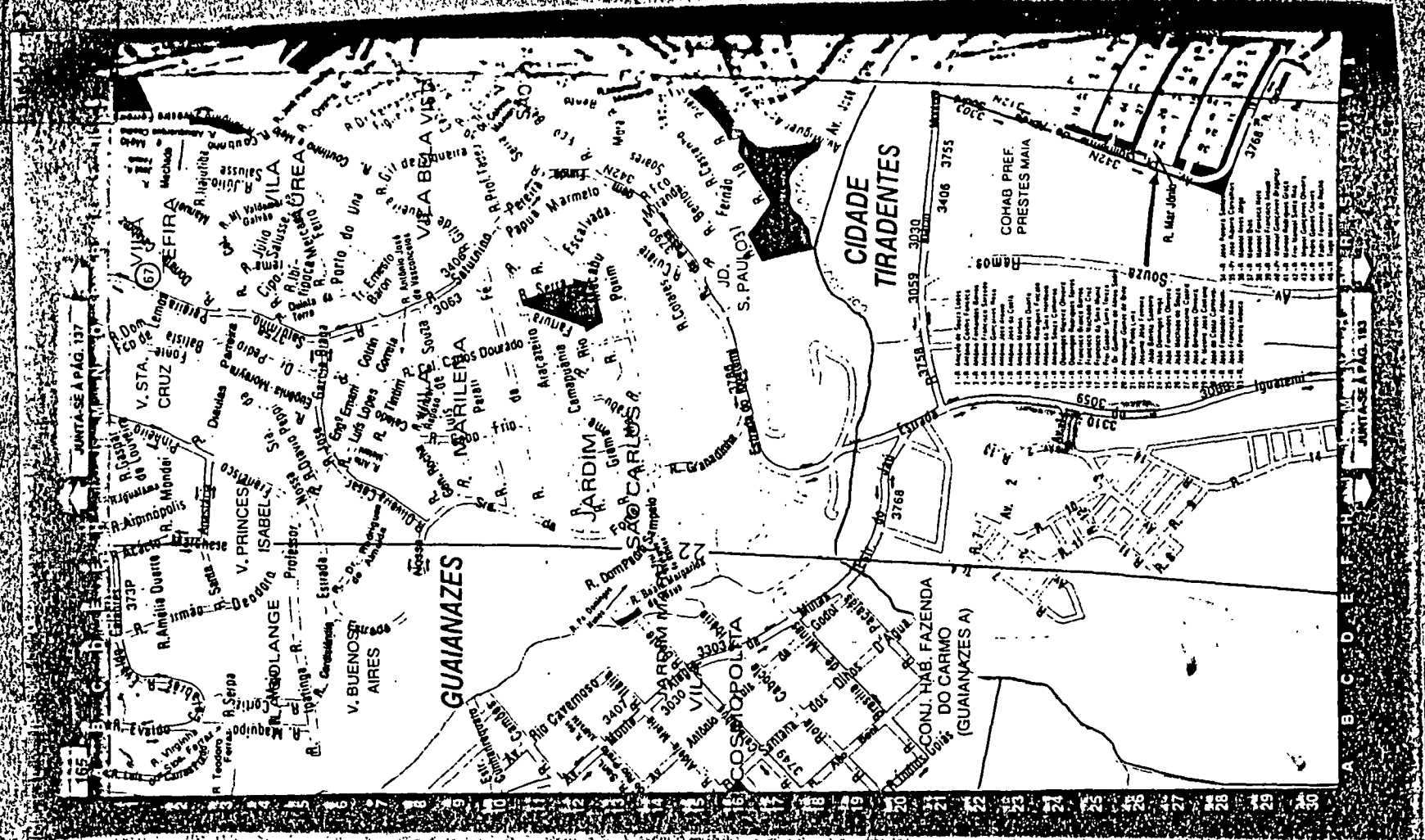
20/02/97


LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/8/97 às 1600 hs.





PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO



Folha n.º	07	do proc.
N.º	624	do 19
O funcionário	M	

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0624/97, de autoria da Nobre Vereadora LIDIA CORREA:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA GERALDO VIETRI) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0624/97 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, da justificativa, das fls. 05 e 06, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 26/08/97

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Signature]
Presidente

A LEG. 3
EM 01/09/97

M
Marlene S. de Oliveira
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

01/09/97

18:20h

fa

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações referentes
ao presente Projeto de Lei.

01/09/97

M
MARGARET LUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

01/09/97

K
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE *m* juntado *Δ*, nesta data
documento *Δ* a papel de informação
rubricado *Δ* sob folha *Δ* no. 020 12
Em 01/09/97

fa



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	08	do proc.
n.º	624	de 1997
funcionário		

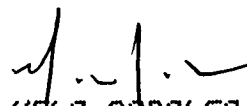
São Paulo, 04 de setembro de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0569/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 624/97, de autoria da Vereadora Lídia Correa - que denomina Rua Geraldo Vietri o logradouro público sem denominação, localizado no Conjunto Habitacional Fazenda do Carmo - AR - Guaianazes, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

Anexo: xérox do PL 624/97, da justificativa, dos croquis e do despacho da comissão, fls. 1, 2, 5, 6 e 7 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Z.2...



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
n.º 624	de 19 97
O funcionário	
setembro	de 19 97

São Paulo, 04 de setembro de 1997

Recebi ofício Leg.3 nº 569 , de
04/09/97 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 624/97 , de autoria da Ver. Lídia Cor
rea.

Anexo: cópia xerográfica do PL 624/97 e justificativa, de plan
tas 05 e 06 e do despacho da Comissão de Constituição e
Justiça de fls. 07.

RECEBI EM:
919197

Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

624

de 19

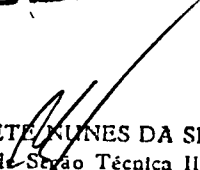
97

11.09

97

(a)

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 11/09/97


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 11/9/91 às 18:30 hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha n.º 11
Em 16 [assinatura]
(a)



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 15 de outubro de 1997

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

203 797

15 - DOCREC
15-0227/1997

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

RECEBIDO EM LEG. 3

15 1 10 1 98

18:30 h

[Signature]

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 16/10/98

[Signature]
MARGARETE NUNES DA SILVA

Chefe de Seção Técnica III

Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 16/10/98 às 14:00 hs.



Folha N.º	12	do proc
N.º	624	de 1997
O funcionário		

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 624/97, REFERENTES AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0569/97, RE
METIDAS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 203 --/97



Folha No. 13	do proc.
Nº 624	de 1994
O funcionário	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n. 10
do proc. n. 1992.0.189.601.7 em 24/09/94 (a)

SCLANGE A. A. R. SOARES
Enc. do Setor de Vistoria
6053-421

CASE-G
Sra. Diretora

Quanto ao nome proposto, o mesmo não é homonímia.

Com respeito à área em apresso, CDHU Fazenda da Carmo, mantivemos contato telefônico com o Setor de Regularização de Empreendimentos da referida Empresa e levantamos o seguinte:

a) Trata-se de projeto ainda não aprovado e portanto em termos legais, se constitui em gleba, cuja propriedade não é Municipal;

b) O Empreendimento está ainda em execução.

À vista do exposto, concluímos que o sistema viário não é próprio municipal, ainda que no futuro, venha ser. Além do que, ainda pode sofrer modificações, o que nos leva a ser particularmente contrárias a denominação dos logradouros por lei.



Fla. 11
Prec. n.º 1993.0.189.401-7
~~SOLANGE A. R. SOARES~~
Enc. do Setor de Vias
CASE-421

Com intuito de ajudar as pessoas, que por ventura morem no local, informamos que mediante ofício do CDHU, acompanhado de plantas, informações técnicas pertinentes e autorização daquela companhia para que identifiquemos os logradouros já executados, a SEHAB, através do CASE, está aparelhada para atribuir nomes, por Portarias de Designações as vias.

Folha Nº 4 do proc.
Nº 629 do 97
O funcionário

Em 24/09/97

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE 4

CASE G.
25 SET 1997
14.20.000-7



Folha No. 15 do proc.
No 624 de 1997
O funcionário

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha de Informação nº - 12 -

do Processo nº. 1997 - 0.189.601 -7

25/09/97 (a)

SEHAB-G/ATAJ
CASE-01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 624/97

INFORMAÇÃO : 635/CASE-G/97.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

[Handwritten signature]

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

/ 197.

Marta L. Ramalho
ARQT. MARTA LEMOS RAMALHO
Diretora de Dept. Técnico
CASE-G/SEHAB

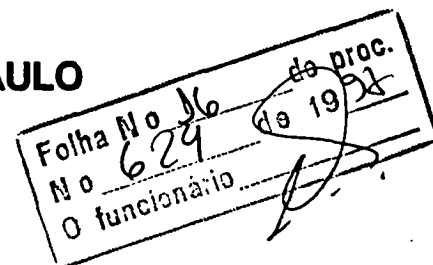
atq 26/9/97

SEHAB-G
25 09 97
ENTRADO

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



Folha de Informação n.º 13.

do Processo n.º 1997-0.189.601-7

em 26/09/97

(a) ROSANGELA FÉDER
Assistente Administrativo
SEHAB

INTERESSADO:SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 624/97

SGM - ATL

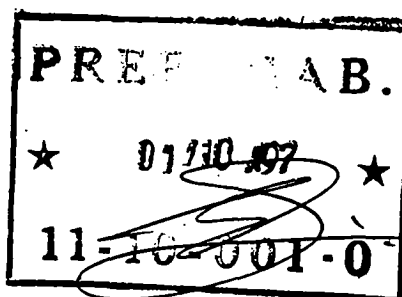
Senhora Assessora.Chefe

De ordem da Sra. Chefe de Assessoria,
retornamos o presente com as informações prestadas por CASE 4, sob fls.
10/11.

26/10/97


SERGIO LUIS ABRAHÃO
Assessor Técnico
SEHAB-ATAJ

SLA/rmc.



CARTEIRA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGURO, facultado neste dia 24/11/97, a Prefeitura de

folha n. 17 / 24/11/97 m

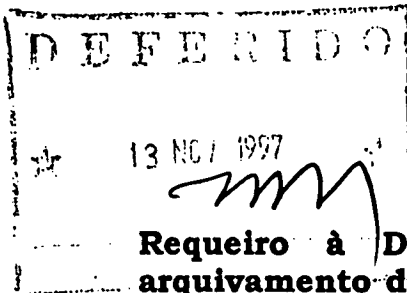


Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 17 do proc.
N.º 624 do 12 97
O func. João

REQUERIMENTO

13 - RDS
13-2966/1997



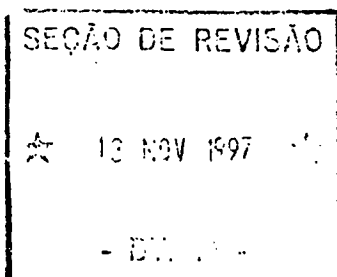
Requeiro à Douta mesa, nos termos regimentais, a retirada e arquivamento dos Projetos de Lei de 1997, de minha autoria, que tratam de denominação de logradouro público:

PL 620
PL 621
PL 622
PL 623
~~PL 624~~
PL 625
PL 626
PL 627
PL 628
PL 629
PL 630
PL 631
PL 632
PL 633
PL 634
PL 635
PL 636
PL 637
PL 638

PL 639
PL 640
PL 641
PL 642
PL 667
PL 668
PL 669
PL 670.
PL 671
PL 672
PL 673
PL 674
PL 676
PL 677
PL 678
PL 679
PL 680
PL 771
PL 772

Sala da Sessões,

Lídia Correa
Vereadora



A Com. de Const. e Justiça

17/11/97

4
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A.T.M.

Remetido na Comissão de
Constituição e Justiça
17/11/97 às 18:00 hs.

M
Marlene S. de Oliveira
Secretária

AO DTG-4.
24/11/97

M
Marlene S. de Oliveira
Secretária

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	17
Arquivo em	24/11/97
O Func.	<u>Alexandre Coelho Ribeiro</u>
Assistente Técnico de Direção II	